



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0129/2019, de 26 de setembro de 2019

Dispõe sobre a indicação de servidores para
projeto institucional de prospecção de projetos
de Inovação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

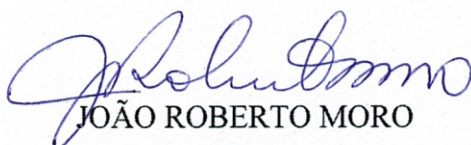
Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0103/2019, de 14 de agosto de 2019, que trata da indicação de servidores para projeto institucional de prospecção de projetos de Inovação.

Onde se lê:

Art. 3º - Cada servidor poderá dedicar até oito horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Leia-se:

Art. 3º - Cada servidor poderá dedicar até quatro horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.


JOÃO ROBERTO MORO